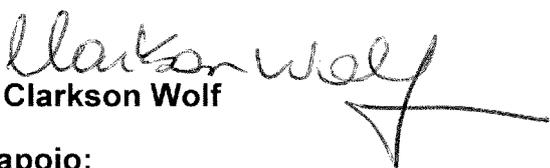


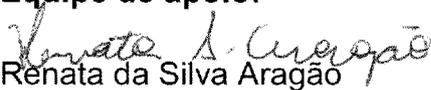
Ata da reunião para julgamento da vistoria do equipamento do Pregão Presencial nº 161/2015, para **contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba na sua respectiva área de abrangência**. Aos 29 dias do mês de outubro de 2015, às 13h:30h, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 059/2015, para julgamento da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes nesta sessão pública, as seguintes empresas e seus representantes já credenciados nas sessões anteriores, sendo: JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, tendo como seu representante legal o Sr. Julio Cesar de Farias, CPF nº 003.543.949-16; e ROGERIO ANDRIOLI EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Rogerio Andrioli, CPF nº 728.139.899-91. O Sr. Ademir Solvalagem, CPF nº 240.299.399-53, também esteve presente para acompanhar esta sessão pública. Inicialmente, o pregoeiro informa que, foi encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana o memorando nº 92/15 referente a avaliação da vistoria dos itens 01, 04 e 05, arrematados pela empresa COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE e os itens 02 e 03 arrematados pela empresa TERRAPLENAGEM MF, sob a responsabilidade e assinaturas do Engº Paulo Renato Vecchietti – Diretor Executivo e da Sra. Aurette Macedo. Este documento foi circulado entre os presentes para vistas. Em seguida, o pregoeiro informa que: **Quanto ao item 01**, conforme os Srs. Marcionei e Aureliano Trindade, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua aprovação. **Quanto aos itens 02 e 03**, o arrematante não apresentou os equipamentos no dia e hora marcados pelo pregoeiro. **Quanto ao item 04**, conforme os Srs. Marcionei e Aureliano Trindade, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua aprovação. **Quanto ao item 05**, conforme os Srs. Marcionei e Aureliano Trindade, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua **reprovação** devido o equipamento apresentado trata-se de retroescavadeira 4 x 2, diferente do solicitado no edital. **Em análise ao item 01**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 92/2015 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, teve a sua aprovação (fls. 367/388); Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada trata-se de retroescavadeira 4x4, marca Randon e modelo RK406B; Considerando que o equipamento apresentado trata-se do mesmo da mesma marca e modelo vinculado a proposta comercial, o pregoeiro declara **vencedora** a empresa **para o item 01**. **Em análise ao item 04**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 92/2015 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, teve a sua aprovação (fls. 367/388); Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada trata-se de retroescavadeira 4x4, marca Case e modelo 580I; Considerando que o equipamento apresentado trata-se do mesmo da mesma marca e modelo vinculado a proposta comercial, o pregoeiro declara **vencedora** a empresa **para o item 04**. **Em análise ao item 05**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 92/2015 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA

(continuação da ata...)

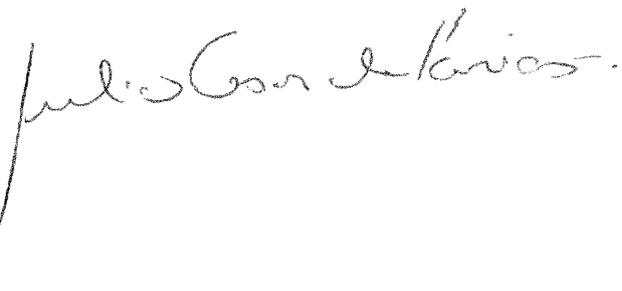
REGIÃO DE JOINVILLE, teve a sua reprovação (fls. 367/388). Diante de todo o exposto, o Pregoeiro decide **desclassificar** a empresa COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE por apresentar equipamento com especificações diferentes da exigidas no anexo I do edital. Em seguida, foram convocados os próximos remanescentes para os itens que não tiveram a apresentação do equipamento ou tiveram seus equipamentos reprovados. Para o **Item 02** – COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE, no valor de R\$ 51,00 a hora trabalhada, já teve seu invólucro nº 02 aberto, portanto o pregoeiro declara **habilitada** para este item. Para o **Item 03** – COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE, no valor de R\$ 51,50 a hora trabalhada, já teve seu invólucro nº 02 aberto, portanto o pregoeiro declara **habilitada** para este item. Para o **Item 05** – Rogério Andrioli EPP, no valor de R\$ 53,99 a hora trabalhada, houve a abertura do invólucro nº 02, os documentos foram certificados e circulados aos licitantes presentes. Após análise o pregoeiro julga **habilitada** para este item. Conforme item 09 do edital, as empresas arrematantes habilitada nos itens 02, 03 e 05, ficam convocadas a apresentarem seus equipamentos para vistoria, na data de 11 de novembro de 2015, nos seguintes horários: **ITEM 02 às 09h:00min.; ITEM 03 às 09h:30min; ITEM 05 às 10h:00min;** no endereço indicado no subitem 9.2 do edital. A sessão para julgamento da vistoria será marcada e disponibilizada no site da Prefeitura: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nesta mesma data será oportunizada a manifestação de recurso para os itens 02, 03 e 05. Quanto aos itens 01 e 04, declarados vencedores nesta sessão, nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Pregoeiro: Clarkson Wolf**

**Equipe de apoio:**

  
Renata da Silva Aragão

**Empresas participantes:**

JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI 

ROGERIO ANDRIOLI EPP 